



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 774

09 de Julho de 2021

PG. 1/1



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 12/2021

SÚMULA: Concede férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando os requerimentos protocolados sob o nº 342, em 06/06/2021 e sob o nº 352, em 08/07/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias das férias regulamentares a servidora pública municipal, a seguir nominada, para serem gozadas de **12/07/2021 à 31/07/2021**, no seguinte: **Lusia Marinotti Fernandes da Costa** – Auxiliar de Serviços Gerais – período Aquisitivo de 01/08/2018 à 01/08/2019, conforme o Decreto nº 16/2019 e período Aquisitivo de 01/08/2019 à 01/08/2020, conforme o Decreto nº 09/2020;

Art. 2º. Conceder 10 (dez) dias das férias regulamentares ao servidor público municipal, a seguir nominado, para serem gozadas de **12/07/2021 à 21/07/2021**, no seguinte: **Miguel Pinheiro Anziliero** – Assessor Legislativo – período Aquisitivo de 10/03/2019 a 10/03/2020, conforme o Decreto nº 04/2021;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA LONDRINA, 09 DE JULHO DE 2021.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ul1elr neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: FERNANDA ELOÍSA GONÇALVES DE ALMEIDA